

INTERESSADO : MARCO DI NATALE DA COSTA  
 ASSUNTO : Equivalência de estudos  
 RELATOR : Consº. José Conceição Paixão  
 PARECR Nº 559 /75, CPG, Aprov. em 05 / Fevereiro /75  
 Com. ao Pleno  
 em 26 /fevereiro /75  
 (Proc. 0861/75)

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO Marco Di Natale da Costa, filho de Nino Di Natale e de Dolores Di Natale, nascido em São Paulo, a 5 de novembro de 1933, domiciliado e residente na Rua Tavares Bastos nº 38, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário com 4 séries na Escola Imperatriz Leopoldina, São Paulo;
- 2 - fez, em continuação, no Ginásio Estadual de Água Fria, 1ª série do curso ginásial;
- 3 - fez, ainda no Colégio de San Francisco Javier-Tudela-Navarro-Espanha, a sexta, sétima e oitava séries, do curso ginásial.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Marco Di Natale da Costa, na Espanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da oitava série do primeiro grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na primeira série, do ensino de segundo grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 5 de Fevereiro de 1975

a) Consº. José Conceição Paixão - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973; adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e João Baptista Salles da Silva.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente